1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE E A EMPRESA MSSS SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: MSSS SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 53.817.454/0001-16, com sede Tv 2 Senhora Santana Rua, 9, Sala 1,Boa Vista ,Catu, Bahia, CEP 48.110.000, e-mail:nanda.souzasantos@hotmail.com, representada neste ato, nos termos do contrato social, pela sócia Mariana Souza dos Santos Silva, portador da carteira de identidade n° 1378986814 SSP-BA e inscrito no CPF sob o n° 05139881578.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, ora referenciado como Contrato Original, em benefício do PA São Marcos no município de Salvador, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, por tempo indeterminado, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a vigência do Contrato nº 324/2022, que tem como objeto a que tem como objeto a prestação de serviços médicos aos pacientes atendidos pelo PA São Marcos**.**

Parágrafo Primeiro – A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, ensejará a rescisão do presente contrato, sem a necessidade de prévia notificação ao CONTRATADO ou pagamento de multa, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de renovação Contrato nº 324/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Salvador, o presente será aditado pelo mesmo prazo.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor

D4Sign b1c5bb2d-3e56-43e5-9762-35e55710a3bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 08 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: Carlos Magno Trajano Ferreira	**NOME: Paula Carine N. Gomes**
CPF: 649.192.935-34	**CPF: 021.680.325-05**

D4Sign b1c5bb2d-3e56-43e5-9762-35e55710a3bc - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1 Aditivo Msss Serviços Médicos Ltda CG 324 2022 pdf

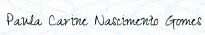
Código do documento b1c5bb2d-3e56-43e5-9762-35e55710a3bc

Assinaturas

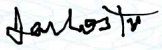
Mariana Souza dos Santos Silva
nana.souzasantos@hotmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



Carlos Magno Ferreira Trajano
coordmed.pasm@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

17 Oct 2024, 18:13:52
Documento b1c5bb2d-3e56-43e5-9762-35e55710a3bc **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T15:13:52-03:00

17 Oct 2024, 18:14:51
Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T15:14:51-03:00

17 Oct 2024, 19:26:06
MARIANA SOUZA DOS SANTOS SILVA **Assinou** - Email: nana.souzasantos@hotmail.com - IP: 177.50.229.208 (208.229.50.177.isp.timbrasil.com.br porta: 57824) - Geolocalização: -13.007568355303569 -38.523375126776074 - Documento de identificação informado: 051.398.815-78 - DATE_ATOM: 2024-10-17T16:26:06-03:00

17 Oct 2024, 20:25:30
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 187.107.8.210 (bb6b08d2.virtua.com.br porta: 21102) - Geolocalização: -12.976128 -38.4434176 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2024-10-17T17:25:30-03:00

17 Oct 2024, 20:26:10
CARLOS MAGNO FERREIRA TRAJANO **Assinou** (c2386791-547d-4bfc-bb50-751ebdf8c6f1) - Email: coordmed.pasm@s3saude.com.br - IP: 187.107.8.210 (bb6b08d2.virtua.com.br porta: 59926) - Geolocalização: -12.976128 -38.4434176 - Documento de identificação informado: 649.192.935-34 - DATE_ATOM: 2024-10-17T17:26:10-03:00

18 Oct 2024, 16:03:57
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 179.105.130.111 (b369826f.virtua.com.br porta: 60838) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-10-18T13:03:57-03:00

Hash do documento original
(SHA256):3d3649026bb58abcc0891fb8f22ab082f07e83b8f3536482c4a7caa805374d61
(SHA512):c437cd9a6e495645f6bcc2c7e881d940862eedc4f4fcd84c63e78ea39ea2cc964f1f857edd907ff91b808654d6325686a8550759eb458c5840114f49c2cba5e6

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.